



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO

Sessão do dia 05/02/15


1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 036 /15 – SR

Ao Senhor
JURANDIR HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade SMT-Superintendência Municipal de Trânsito no sentido de realizar estudo para a possível instalação de um redutor de velocidade na Via 11 do Setor Sul.


Câmara Municipal de Formosa
Vereador
Santiago
Vereador
Santiago

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 03 de fevereiro de 2015.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente pelo fato de que segundo relato de moradores, o limite de velocidade freqüentemente é ultrapassado, elevando o risco de acidentes o que tem causado muita preocupação nos munícipes que residem e transitam na referidas rua.

Diante do exposto, encaminho a proposta em anexo e peço aos pares a aprovação desta que é de suma importância.